

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
1	CEMEI MUNDO DA CRIANÇA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
2	CEMEI NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
3	CEMEI NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
4	CEMEI NOVA VIDA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
5	CEMEI NOVA VIDA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
6	CEMEI O BOM SAMARITANO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
7	CEMEI O BOM SAMARITANO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
 4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:
 I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
 § 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
 I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
 II – candidato habilitado sem tempo de serviço.
 III – maior idade.
 § 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.
 § 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.
 5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
 “Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 24/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

**Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) –
Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG**

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
8	CEMEI O NOSSO LAR	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
9	CEMEI O NOSSO LAR	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
10	CEMEI O NOSSO LAR	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
11	CEMEI PADRE MURTA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
12	CEMEI PADRE MURTA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
13	CEMEI PADRE MURTA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
14	CEMEI PADRE MURTA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;

2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.

3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.

4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;

II – candidato habilitado não classificado em concurso público;

§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:

I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;

II – candidato habilitado sem tempo de serviço.

III – maior idade.

§ 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.

§ 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.

5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 24/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

**Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) –
Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG**

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
15	CEMEI PAULO FREIRE	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
16	CEMEI PAULO FREIRE	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
17	CEMEI PAULO FREIRE	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
18	CEMEI PROF. ANA LUCIA MOTA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
19	CEMEI PROF. ANA LUCIA MOTA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
20	CEMEI PROF. ANA LUCIA MOTA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
21	CEMEI PROF. ANA LUCIA MOTA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;

2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.

3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.

4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;

II – candidato habilitado não classificado em concurso público;

§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:

I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;

II – candidato habilitado sem tempo de serviço.

III – maior idade.

§ 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.

§ 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.

5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 24/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

**Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) –
Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG**

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
22	CEMEI PROF. ELIZABETE PEREIRA SOARES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
23	CEMEI PROF. ELIZABETE PEREIRA SOARES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
24	CEMEI PROF. ELIZABETE PEREIRA SOARES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
25	CEMEI PROF. ELIZABETE PEREIRA SOARES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
26	CEMEI PROF. ELIZABETE PEREIRA SOARES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
27	CEMEI PROF. HAMILTON LOPES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
28	CEMEI PROF. HAMILTON LOPES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;

2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.

3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.

4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;

II – candidato habilitado não classificado em concurso público;

§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:

I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;

II – candidato habilitado sem tempo de serviço.

III – maior idade.

§ 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.

§ 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.

5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 24/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

**Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) –
Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG**

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
29	CEMEI PROF. HELOISA SARMENTO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
30	CEMEI PROF. HELOISA SARMENTO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
31	CEMEI PROF. HELOISA SARMENTO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
32	CEMEI PROF. IDOLETA MACIEL	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
33	CEMEI PROF. IDOLETA MACIEL	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
34	CEMEI PROF. MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA COSTA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
35	CEMEI PROF. MARIA DAS DORES MARTINS RODRIGUES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;

2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.

3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.

4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;

II – candidato habilitado não classificado em concurso público;

§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:

I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;

II – candidato habilitado sem tempo de serviço.

III – maior idade.

§ 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.

§ 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.

5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 24/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

**Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) –
Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG**

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
36	CEMEI PROF. MARIA DAS DORES MARTINS RODRIGUES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
37	CEMEI SANTA RAFAELA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
38	CEMEI SANTA RAFAELA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
39	CEMEI SÃO JUDAS	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
40	CEMEI SÃO JUDAS	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
41	CEMEI SÃO MARCOS	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
42	CEMEI SÃO MARCOS	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
- 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- 4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:
 - I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 - II – candidato habilitado não classificado em concurso público;

§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:

 - I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
 - II – candidato habilitado sem tempo de serviço.
 - III – maior idade.

§ 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.

§ 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.
- 5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 24/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) – Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
43	CEMEI SÃO NORBERTO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
44	CEMEI SOLAR DE JESUS	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
45	CEMEI SOLAR DE JESUS	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
46	CEMEI SOLAR DE JESUS	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
47	CEMEI SOLAR DE JESUS	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
48	CENTRO DE CONVIVIO ELOIM LOPES DE SOUZA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
49	CENTRO DE CONVIVIO ELOIM LOPES DE SOUZA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;

2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.

3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.

4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;

II – candidato habilitado não classificado em concurso público;

§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:

I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;

II – candidato habilitado sem tempo de serviço.

III – maior idade.

§ 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.

§ 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.

5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 24/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) – Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
50	CENTRO DE CONVIVIO LUIZINHA GONCALVES SOARES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
51	CENTRO DE CONVIVIO PROF. RAIMUNDO NETO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
52	CENTRO DE CONVIVIO PROF. RAIMUNDO NETO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
53	E. M. AFONSO SALGADO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
54	E. M. JASON CAETANO II	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
55	E. M. JASON CAETANO II	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
56	E. M. JASON CAETANO II	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
 4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:
 I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
 § 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
 I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
 II – candidato habilitado sem tempo de serviço.
 III – maior idade.
 § 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.
 § 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.
 5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
 “Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 24/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

**Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) –
Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG**

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
57	E. M. JASON CAETANO II	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
58	E. M. JASON CAETANO II	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
59	E. M. JASON CAETANO II	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
60	E. M. JOAO VALLE MAURICIO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
61	E. M. JOAO VALLE MAURICIO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
62	E. M. JOAO VALLE MAURICIO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
63	E. M. JOAO VALLE MAURICIO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;

2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.

3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.

4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;

II – candidato habilitado não classificado em concurso público;

§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:

I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;

II – candidato habilitado sem tempo de serviço.

III – maior idade.

§ 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.

§ 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.

5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 24/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) – Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
64	E. M. JOAO VALLE MAURICIO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
65	E. M. JOAO VALLE MAURICIO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
66	E. M. JOAO VALLE MAURICIO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
67	E. M. JOAO VALLE MAURICIO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
68	E. M. JOAO VALLE MAURICIO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND./ EJA	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA		X	X
69	E. M. JOAQUIM JOSE DE AZEVEDO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
70	E. M. JOAQUIM JOSE DE AZEVEDO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;

2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.

3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.

4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;

II – candidato habilitado não classificado em concurso público;

§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:

I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;

II – candidato habilitado sem tempo de serviço.

III – maior idade.

§ 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.

§ 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.

5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 24/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

**Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) –
Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG**

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
71	E. M. JOAQUIM JOSE DE AZEVEDO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
72	E. M. MESTRA FININHA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND./ EJA	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA		X	X
73	E. M. MESTRA FININHA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND./ EJA	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA		X	X
74	E. M. MESTRA FININHA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND./ EJA	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA		X	X
75	E. M. PROF. EUNICE CARNEIRO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
76	E. M. PROF. EUNICE CARNEIRO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
77	E. M. PROF. EUNICE CARNEIRO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;

2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.

3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.

4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;

II – candidato habilitado não classificado em concurso público;

§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:

I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;

II – candidato habilitado sem tempo de serviço.

III – maior idade.

§ 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.

§ 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.

5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 24/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) – Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
78	E. M. PROF. EUNICE CARNEIRO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
79	E. M. PROF. HILDA CARVALHO MENDES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
80	E. M. PROF. HILDA CARVALHO MENDES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
81	E. M. PROF. HILDA CARVALHO MENDES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
82	E. M. PROF. HILDA CARVALHO MENDES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
83	E. M. PROF. HILDA CARVALHO MENDES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
84	E. M. PROF. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
- 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- 4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:
 - I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 - II – candidato habilitado não classificado em concurso público;

§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:

 - I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
 - II – candidato habilitado sem tempo de serviço.
 - III – maior idade.

§ 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.

§ 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.
- 5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 24/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

**Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) –
Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG**

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
85	E. M. PROF. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
86	E. M. PROF. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
87	E. M. PROF. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
88	E. M. PROF. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
89	E. M. PROF. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
90	E. M. PROF. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND./ EJA	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA		X	X
91	E. M. PROF. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND./ EJA	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA		X	X

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
- 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- 4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:
 - I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 - II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
 § 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
 - I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
 - II – candidato habilitado sem tempo de serviço.
 - III – maior idade.
 § 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.
 § 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.
- 5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 24/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) – Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
92	E. M. PROF. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND./ EJA	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA		X	X
93	E. M. PROF. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND./ EJA	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA		X	X
94	E. M. PROF. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND./ EJA	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA		X	X
95	E. M. PROF. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND./ EJA	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA		X	X
96	E. M. PROF. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND./ EJA	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA		X	X
97	E. M. PROF. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND./ EJA	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA		X	X
98	E. M. PROF. NEIDE MELO FRANCO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
 4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:
 I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
 § 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
 I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
 II – candidato habilitado sem tempo de serviço.
 III – maior idade.
 § 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.
 § 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.
 5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
 “Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 24/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

**Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) –
Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG**

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
99	E. M. PROF. NEIDE MELO FRANCO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
100	E. M. PROF. NEIDE MELO FRANCO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
101	E. M. PROF. SIMONE SOARES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
102	E. M. PROF. SIMONE SOARES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
103	E. M. PROF. SIMONE SOARES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
104	E. M. PROF. SONIA QUADROS	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
105	E. M. PROF. SONIA QUADROS	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
- 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- 4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:
 - I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 - II – candidato habilitado não classificado em concurso público;

§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:

 - I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
 - II – candidato habilitado sem tempo de serviço.
 - III – maior idade.

§ 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.

§ 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.
- 5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 24/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

**Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) –
Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG**

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
106	E. M. ROTARY SÃO LUIZ	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
107	E. M. ROTARY SÃO LUIZ	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
108	E. M. ROTARY SÃO LUIZ	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
109	E. M. ROTARY SÃO LUIZ	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
110	E. M. ROTARY SÃO LUIZ	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
111	E. M. ROTARY SÃO LUIZ	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
112	E. M. ROTARY SÃO LUIZ	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;

2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.

3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.

4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;

II – candidato habilitado não classificado em concurso público;

§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:

I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;

II – candidato habilitado sem tempo de serviço.

III – maior idade.

§ 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.

§ 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.

5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 24/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

**Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) –
Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG**

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
113	E. M. ROTARY SÃO LUIZ	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
114	E. M. ROZENDA ZANE MORAES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
115	E. M. ROZENDA ZANE MORAES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
116	E. M. ROZENDA ZANE MORAES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
117	E. M. ROZENDA ZANE MORAES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
118	E. M. RUY LAGE	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
119	E. M. RUY LAGE	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
 4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:
 I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
 § 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
 I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
 II – candidato habilitado sem tempo de serviço.
 III – maior idade.
 § 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.
 § 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.
 5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
 “Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 24/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

**Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) –
Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG**

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
120	E. M. RUY LAGE	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
121	E. M. SEBASTIAO MENDES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
122	E. M. SEBASTIAO MENDES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
123	E. M. SEBASTIAO MENDES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
124	E. M. SEBASTIAO MENDES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
125	E. M. ZIZINHA RIBEIRO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
126	E. M. ZIZINHA RIBEIRO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;

2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.

3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.

4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;

II – candidato habilitado não classificado em concurso público;

§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:

I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;

II – candidato habilitado sem tempo de serviço.

III – maior idade.

§ 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.

§ 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.

5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 24/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

**Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) –
Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG**

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
127	E. M. ZIZINHA RIBEIRO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
- 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- 4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:
 - I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 - II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
 § 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
 - I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
 - II – candidato habilitado sem tempo de serviço.
 - III – maior idade.
 § 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.
 § 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.
- 5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 24/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) – Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.